

EDITAL Nº 110/2021 – PROEG
Aditivo ao Edital nº 101/2021 - PROEG/UERN

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna pública a **alteração do Anexo Único do [Edital nº 101/2021](#)**, que trata dos prazos e procedimentos para cadastro de ofertas de Componentes Curriculares Regulares e Especiais do semestre letivo 2021.2, e dá outras providências.

I - Retifica o Anexo único do Edital Nº 101/2021 – PROEG, que trata do detalhamento do cronograma e procedimentos para o cadastro das ofertas de componente(s) curricular(es) regular(es) e especial(is) para o semestre letivo 2021.2.

Onde se lê:

DATA/PERÍODO	DESCRIÇÃO
24/09/2021	Último dia para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) REGULAR(ES) para matrícula curricular dos alunos regulares veteranos e dos candidatos aprovados no PSVI, via SISU, com ingresso no semestre letivo 2021.2, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.
24/09/2021	Último dia para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) ESPECIAL(IS), nas formas de Acompanhamento Individual e Turma Especial, com realização de pré-matrícula dos alunos, no SAE, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos para o semestre letivo 2021.2.

Leia-se:

DATA/ PERÍODO	DESCRIÇÃO
29/09/2021 a 08/10/2021	Período para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) REGULAR(ES) para matrícula curricular dos alunos regulares veteranos e dos candidatos aprovados no PSVI, via SISU, com ingresso no semestre letivo 2021.2, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos.

<p>29/09/2021 a 08/10/2021</p>	<p>Período para cadastro de oferta do(s) Componente(s) Curricular(es) ESPECIAL(IS), nas formas de Acompanhamento Individual e Turma Especial, com realização de pré-matrícula dos alunos, no SAE, pelas secretarias das Unidades Acadêmicas/Departamentos Acadêmicos para o semestre letivo 2021.2.</p>
---	---

II - Este Aditivo passa a fazer parte do [Edital nº 101/2021 – PROEG/UERN](#), mantendo-se neste e em seu respectivo anexo todas as disposições não alteradas pelo presente Edital.

III - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 20 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros

Pró-reitor de Ensino de Graduação